

LEI Nº 710/006, DE 25 DE ABRIL DE 2006.

“Denominação de Iolanda Pires da Creche-escola, localizada no Bairro de Santa Luzia.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

APROVOU:

Art 1º - Fica denominada de Iolanda Pires a Creche-escola, localizada no Bairro de Santa Luzia.

Art 2º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 28 de abril de 2006.

KELLY ADRIANA MAGALHÃES
Presidente

IREMÁ OLIVEIRA NASCIMENTO
1º Secretário

IZABEL ROSA DE OLIVEIRA SANTOS
2º Secretária